



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 865, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera servidora pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;


Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora pública **Laura Carolina Martins**, do cargo de Chefe de Seção de Tributação, para o qual foi nomeada pela portaria nº 806, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 15 de dezembro de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal